



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 949/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 28 de julho de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1091/20-CMV**
Vereadora Mônica Morandi e Outro
Processo administrativo nº 10.875/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mônica Morandi e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Quantas e quais empresas possuem dívidas em aberto com o município?
- 2- Favor enviar planilha detalhada de valor devido, e situação atual da dívida de cada empresa.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Fazenda, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



A

Srª Secretária da Fazenda

Com a finalidade de responder a referida C.I. 1207/2020 DTL/GP, Requerimento nº 1091/2020.


Temos a informar que:

Resposta a questão 01 – A informação referente a relação de empresas e com dívidas em aberto não poderá ser atendida, tendo em vista a redação do art. 101 da Lei Municipal nº 3915/2005, uma vez que serve de proteção para os contribuinte e proibição aos agentes públicos da divulgação

Resposta a questão 02 – A informação referente aos valores de dívidas e a situação atual não poderá ser atendida, tendo em vista a redação do art. 101 da Lei Municipal nº 3915/2005, uma vez que serve de proteção para os contribuinte e proibição aos agentes públicos da divulgação

É o que tínhamos para informar.

D.D.A., em 24 de julho de 2020.


Antonio Carlos Fernandes
Divisão da Dívida Ativa
Diretor

Ao

Departamento Técnico Legislativo

Após, a ciência retorno os autos com as devidas informações prestadas por esta Secretaria.

S.F., em 24 de julho de 2020


MARIA LUISA DENADAI
Secretaria da Fazenda
Secretária